

## **DECRETO Nº 33.642**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2023, a exoneração dos servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, constantes do Decreto nº 33.613/23, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Rosângela da Silva Costa de Lima</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMSEG
<b>Maria Cristina Machado</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
<b>Paulo Mignone Paixão</b>	Gerente de Programas e Aquisições da Agricultura Familiar	C 2	SEMDES
<b>José Carlos Fardim Filho</b>	Coordenador de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 4	SEMMAT

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024, a nomeação de **Tarciso Albert Ribeiro**, no cargo em comissão de Coordenador de Sinalização Semafórica, Padrão C 4, na SEMSEG, constante do Decreto nº 33.614/23.

**Art. 3º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024, a nomeação de **Ludmila Machado Lima**, no cargo em comissão de Gerente Adjunta de Gestão por Resultados, Padrão C 1, na SEMGOV, constante do Decreto nº 33.614/23.

**Art. 4º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024, a nomeação de **Lucas Silva da Conceição**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, na PGM/Procon, constante do Decreto nº 33.618/23.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de janeiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360036003300380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

